



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 812/2025
Data: 08/04/2025 - Horário: 15:00
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __/2025

*Concede a Comenda de Mérito Vera Arruda,
à Arivânia Pita*

A Assembleia Legislativa de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo Vera Arruda, nos termos da Resolução 729, de 19 de fevereiro de 2024, à Arivânia Pita, pelos relevantes serviços prestados no setor de empreendedorismo feminino

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de abril de 2025.


Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro
Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

Arivânia Pita é uma artesã autodidata cuja paixão pelo bordado em ponto cruz nasceu do convívio familiar e se transformou em um projeto de vida. Inspirada pelo talento de suas tias e pelo desejo de perpetuar essa arte, Arivânia dedicou-se ao aprimoramento técnico por meio de pesquisas em revistas especializadas e na experimentação constante. Seu olhar cuidadoso e perfeccionista fez dela a responsável pela produção do ateliê Beliê, um empreendimento que resgata memórias afetivas e valoriza a cultura local da Barra de São Miguel, em Alagoas.

Além de sua excelência técnica, Arivânia é uma empreendedora visionária, cuja dedicação ao bordado ponto cruz ultrapassou os limites do artesanato tradicional para se tornar uma referência em inovação e sofisticação. Sua trajetória inclui conquistas notáveis, como a premiação no Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2024 e a participação em feiras e eventos de renome, como a Fenearte e a ExpoArtesanias em Bogotá. Seu trabalho não apenas fortalece a identidade cultural alagoana, mas também gera impacto social ao formar e capacitar novas artesãs na comunidade.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da propositura ora apresentada.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro
Deputada Estadual

